



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 10/24

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar à análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.495/2024, que:

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.881, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Acompanha o referido Projeto de Lei, a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação e compatibilidade.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

RENATO GARCIA DE
OLIVEIRA
DIAS:02797104617

Assinado de forma digital por
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:02797104617
Dados: 2024.01.18 17:52:03 -03'00'

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Recebido 22/01/2024 16:13 3755 2/2